



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2018

Às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 01/2018 de 01/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 503/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MOVEL DE SAUDE/AMBULANCIA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11745,308000/1180-06, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO PARÁ.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA- Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similarcom módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. d

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 170.000,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 169.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - AMBULÂNCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.423.699/0001-23	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL	Sim	Sim	1	R\$ 170.000,0000	R\$ 170.000,0000	29/06/2018 16:08:55

Marca: RENAULT MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e

desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

05.147.384/0001-93 ZUCAVEL Não Não 1 R\$ 170.000,0000 R\$ 170.000,0000 05/07/2018
ZUCATELLI 17:09:09
VEICULOS LTDA

Marca: DUCATO

Fabricante: FCA/FIAT

Modelo / Versão: Ducato Cargo/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA- Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. d

24.710.993/0001-53 NEVES Sim Sim 1 R\$ 178.000,0000 R\$ 178.000,0000 11/07/2018
VEICULOS 08:35:02
EIRELI

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Renault L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA- Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. d

12.965.774/0001-36 AUTO 4X4 Sim Sim 1 R\$ 180.000,0000 R\$ 180.000,0000 10/07/2018
SERVICO E 19:02:19
COMERCIO DE
PECAS
AUTOMOTIVAS
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGAO L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de

trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

21.917.681/0001-27	LOUREDO & SARMANHO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 195.000,0000	R\$ 195.000,0000	10/07/2018 23:15:54
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO - Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

04.747.226/0001-01	REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA	Não	Não	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	06/07/2018 12:39:28
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL

Modelo / Versão: MASTER FURGÃO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO. MARCA: RENAULT, MODELO: MASTER FURGÃO L2H2. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; orneimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal e demais especificações e condições na forma do

12.591.003/0001-26 ERESUL Sim Sim 1 R\$ 200.000,0000 R\$ 200.000,0000 10/07/2018
EQUIPAMENTOS
E MONTAGENS
LTDA 16:18:43

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal – conforme Anexo I-Termo de Referência do Edital de PE 026/2018-PMSIP.

24.839.737/0001-60 GLOBATEC Sim Sim 1 R\$ 250.000,0000 R\$ 250.000,0000 10/07/2018
ADAPTACOES
DE VEICULOS
LTDA 10:11:21

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL SA

Modelo / Versão: MASTER FURGÃO L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

22.827.926/0001-98 SIGGMA Sim Sim 1 R\$ 250.000,0000 R\$ 250.000,0000 11/07/2018
COMERCIO E
EQUIPAMENTOS
EIRELI 08:58:04

Marca: fiat
Fabricante: fiat
Modelo / Versão: fiat

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Motor a Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc;

10.751.934/0001-19 NCA DA SILVA Sim Sim 1 R\$ 10.000.000,0000 R\$ 10.000.000,0000 28/06/2018
COMERCIO DE 17:34:25
PECAS E
SERVICOS
EIRELI

Marca: Diversas

Fabricante: Diversas

Modelo / Versão: Diversas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, NOME AMBULANCIA- Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. d

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000.000,0000	10.751.934/0001-19	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 250.000,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 250.000,0000	22.827.926/0001-98	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 200.000,0000	04.747.226/0001-01	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 200.000,0000	12.591.003/0001-26	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 195.000,0000	21.917.681/0001-27	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 180.000,0000	12.965.774/0001-36	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 178.000,0000	24.710.993/0001-53	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 170.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 170.000,0000	05.147.384/0001-93	11/07/2018 09:00:54:873
R\$ 169.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:10:58:800
R\$ 170.000,0000	12.965.774/0001-36	11/07/2018 09:11:36:650
R\$ 168.999,9900	22.827.926/0001-98	11/07/2018 09:12:36:873
R\$ 168.000,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:12:46:017
R\$ 168.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:12:47:363
R\$ 167.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:13:17:050
R\$ 167.900,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:13:19:617
R\$ 185.000,0000	04.747.226/0001-01	11/07/2018 09:13:30:073
R\$ 166.800,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:13:40:470
R\$ 169.500,0000	12.965.774/0001-36	11/07/2018 09:13:56:230
R\$ 168.990,0000	12.591.003/0001-26	11/07/2018 09:14:22:840
R\$ 166.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:14:48:400
R\$ 165.900,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:15:03:250
R\$ 165.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:15:38:180
R\$ 164.900,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:15:50:013
R\$ 163.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:16:31:037
R\$ 162.900,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:16:47:807
R\$ 161.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:17:45:230
R\$ 160.900,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:18:08:593
R\$ 160.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:18:43:290
R\$ 159.900,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:18:57:560
R\$ 158.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:19:46:117
R\$ 157.950,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:20:09:373
R\$ 157.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:20:26:047

R\$ 169.000,0000	12.965.774/0001-36	11/07/2018 09:20:47:127
R\$ 156.950,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:20:47:283
R\$ 156.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:20:57:270
R\$ 155.999,0000	24.839.737/0001-60	11/07/2018 09:22:21:297
R\$ 155.000,0000	25.423.699/0001-23	11/07/2018 09:22:45:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	11/07/2018 09:09:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2018 09:10:11	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2018 09:11:11.
Encerrado	11/07/2018 09:36:05	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:42:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25.423.699/0001-23.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:42:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.839.737/0001-60.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:42:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 12.591.003/0001-26.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:42:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.827.926/0001-98.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:42:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUTO 4X4 SERVICIO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:42:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.384/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:43:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEVES VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.710.993/0001-53.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:43:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:43:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOUREDO & SARMANHO LTDA, CNPJ/CPF: 21.917.681/0001-27.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:43:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.751.934/0001-19.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:45:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEVES VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.710.993/0001-53.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 09:48:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUTO 4X4 SERVICIO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:11:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.839.737/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:11:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:28:47	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25.423.699/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:29:16	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 12.591.003/0001-26.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:29:33	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.827.926/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:29:50	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.384/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:30:10	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOUREDO & SARMANHO LTDA, CNPJ/CPF: 21.917.681/0001-27.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2018 10:30:27	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.751.934/0001-19.
Recusa	12/07/2018 11:04:38	Recusa da proposta. Fornecedor: YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25.423.699/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 155.000,0000. Motivo: YASCA COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIREL, não enviou documentação !

Recusa	12/07/2018 11:05:00	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.839.737/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 155.999,0000. Motivo: GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, não enviou item 10.4.1.3; 10.4.1.3.1; 10.4.1.3.2; 10.4.1.3.3; 10.4.1.4; CENIT do item 10.4.2.7; e declaração item 10.4.4.10
Recusa	12/07/2018 11:05:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 12.591.003/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 168.990,0000. Motivo: ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, não enviou documentação!
Recusa	12/07/2018 11:05:35	Recusa da proposta. Fornecedor: SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.827.926/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 168.999,9900. Motivo: SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, não enviou documentação!
Aceite	12/07/2018 11:05:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 169.000,0000.
Habilitado	12/07/2018 11:06:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	11/07/2018 09:02:32	Bom dia Senhores licitantes!
Pregoeiro	11/07/2018 09:02:40	Estamos analisando as propostas cadastradas favor fiquem online!
Sistema	11/07/2018 09:09:59	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2018 09:10:11	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:11 de 11/07/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	11/07/2018 09:36:41	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação /admissibilidade"
Pregoeiro	11/07/2018 09:42:04	Senhores licitantes, para darmos agilidade na análise da proposta de preço e documentação de habilitação, vamos solicitar para todas as empresas participante do certame, independente de colocação que envie proposta de preço e documentos de habilitação, via sistema, conforme item 10.1 do edital.
Sistema	11/07/2018 09:42:15	Senhor fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25.423.699/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/07/2018 09:42:23	Senhor fornecedor GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.839.737/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/07/2018 09:42:32	Senhor fornecedor ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 12.591.003/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/07/2018 09:42:39	Senhor fornecedor SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.827.926/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/07/2018 09:42:45	Senhor fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:42:52	Senhor fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.384/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:43:00	Senhor fornecedor NEVES VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.710.993/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:43:08	Senhor fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:43:17	Senhor fornecedor LOUREDO & SARMANHO LTDA, CNPJ/CPF: 21.917.681/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:43:26	Senhor fornecedor NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.751.934/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:45:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEVES VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.710.993/0001-53, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	11/07/2018 09:48:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	11/07/2018 10:11:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.839.737/0001-60, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	11/07/2018 10:11:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/07/2018 10:28:13	Senhores licitantes, já foi encerrado o prazo para o envio de documentações, conforme item 10.1 do edital.
Sistema	11/07/2018 10:28:47	Senhor fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25.423.699/0001-23, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	11/07/2018 10:29:16	Senhor fornecedor ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 12.591.003/0001-26, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.

Sistema	11/07/2018 10:29:33	Senhor fornecedor SIGGMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.827.926/0001-98, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	11/07/2018 10:29:50	Senhor fornecedor ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.384/0001-93, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	11/07/2018 10:30:10	Senhor fornecedor LOUREDO & SARMANHO LTDA, CNPJ/CPF: 21.917.681/0001-27, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	11/07/2018 10:30:27	Senhor fornecedor NCA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.751.934/0001-19, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	11/07/2018 10:43:29	Senhores licitantes, estamos suspendendo nossa licitação para análise de proposta de preço e documentos de habilitação, voltaremos no dia 12/07/2018 às 10: 00 horas.
Pregoeiro	12/07/2018 10:08:37	Bom dia senhores licitantes, estamos reabrindo nosso certame, por favor fiquem logados!
Sistema	12/07/2018 11:06:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	12/07/2018 11:06:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/07/2018 às 11:27:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	12/07/2018 11:06:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	12/07/2018 11:06:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/07/2018 às 11:27:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:42 horas do dia 12 de julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS

Pregoeiro Oficial

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA NUNES

Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

